

LEI MUNICIPAL Nº 1.934, DE 30 DE ABRIL DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais no Orçamento de 2007 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais, no Orçamento de 2007, criando Unidade Orçamentária, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I -Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	05	FUNDEB
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	011	Ensino Regular e Educação Infantil
Projeto:	1112	Aquisição de e equipamentos e material permanente para as escolas
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e material permanente.....R\$ 39.000,00
Projeto:	1157	Ampliação da Escola Municipal 15 de Novembro
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00
Atividade:	2204	Gerência de Serviços Gerais e Administrativos
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00
Atividade:	2224	Provimento/pagamento e administração de recursos humanos
Elemento de despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 17.903,68
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 582.794,51
Elemento de despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais.....R\$ 7.154,68
Atividade:	2312	Transferência para o FUNDEB
Elemento de despesa:	3.3.70.41.99.00.00.00	Contribuições.....R\$ 319.414,11
Fonte de Recurso:	0031	FUNDEB
II -Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	05	FUNDEB
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	011	Ensino Regular e Educação Infantil
Projeto:	1112	Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e material permanente.....R\$ 2.000,00
Atividade:	2224	Provimento/pagamento e administração de recursos humanos

Elemento de despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 180.000,00
Elemento de despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 300,00
Atividade:	2230 Manutenção e conservação dos espaços escolares
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 500,00
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso:	0031 FUNDEB

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS: R\$ 1.295.566,98.

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Especiais, autorizados no *caput* deste artigo, a redução, em igual valor, das seguintes rubricas orçamentárias:

I -Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	03	FUNDEF
Função:	12	Educação
Subfunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	011	Ensino Regular e Educação Infantil
Projeto:	1112	Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equip. e material permanente.....R\$ 39.000,00	
Projeto:	1157	Ampliação da Escola Municipal 15 de Novembro
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 130.000,00	
Atividade:	2204	Gerência de Serviços Gerais e Administrativos
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00	
Elemento de despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00	
Atividade:	2224	Provimento/pagamento e administração de recursos humanos
Elemento de despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 17.903,68	
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 582.794,51	
Elemento de despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 7.154,68	
Atividade:	2312	Transferência para o FUNDEB
Elemento de despesa:	3.3.70.41.99.00.00.00.00 Contribuições.....R\$ 319.414,11	
Fonte de Recurso:	0030	FUNDEF

II-Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	02	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Ensino Fundamental
Programa:	011	Ensino Regular e Educação Infantil
Projeto:	1112	Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.00 Equip. e material permanente.....R\$ 2.000,00	
Atividade:	2224	Provimento/pagamento e administração de recursos humanos
Elemento de despesa:	3.1.90.04.00.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.000,00	
Elemento de despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 180.000,00	
Elemento de despesa:	3.1.90.13.00.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 300,00	
Atividade:	2230	Manutenção e conservação dos espaços escolares

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 500,00
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 0020 MDE

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: R\$ R\$ 1.295.566,98.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 30 dias do mês de abril de 2007.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal